

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.081/2010

de 22 de Julho de 2010.

“Dispõe sobre alteração de códigos de fonte de recurso e código de aplicação que especifica e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação ao Sistema AUDESP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado ao Setor de Contabilidade alterar o código de fonte de recursos **01 – Tesouro** para a fonte de recursos **02 – Convênios Estaduais Vinculados e 05 - Convênios Federais Vinculados.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Julho de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO